Unidade Auditada: SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02
Exercício: 2014
Município: Fortaleza - CE
Relatório nº: 201503800
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/CE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201503800, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02).

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 04 a 15 de maio de 2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam

diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 25 de novembro de 2014, entre Controladoria Regional da União no Estado do Ceará - CGU-Regional/CE e a Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará - SECEX-CE, do Tribunal de Contas da União - TCU, foram efetuadas as seguintes análises:

2.1 Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) As informações prestadas sobre a identificação da UJ no Relatório de Gestão apresentam-se fidedignas e conforme normativo do Tribunal de Contas da União?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames nas informações presentes no Relatório de Gestão 2014 da UJ, concluiu-se que os dados relacionados à identificação da Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará - SR (02), apresentam-se fidedignos e conforme as normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2014, conforme o quadro seguinte:

Quadro - Identificação da Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará - SR (02).

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		**Código SIORG**: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Denominação abreviada: Incra		
CNPJ: 00375972/0004-03		
Código SIORG: 1799	**Código LOA:** 9201	**Código SIAFI:** 373045
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Administração pública em geral		**Código CNAE:** 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(85) 3299.1303/(85) 3482.3309	
Endereço eletrônico: imprensa@fla.incra.gov.br		
Página na Internet: imprensa@fla.incra.gov.br		
Endereço Postal: Av. Américo Barreira 4700, Bairro Bela Vista CEP 60.440-092, Fortaleza - CE		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		

Código SIAFI	Nome
Não se aplica a UJ	Não se aplica a UJ
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
Não se aplica a UJ	Não se aplica a UJ

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra SR(02).

2.2 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os conteúdos obrigatórios e estrutura nos termos da DN TCU nº 134/2013 (e alterações da DN TCU nº 139/2014), e da DN TCU nº 140/2014?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames da documentação inserida pela Unidade no Sistema e-Contas, conclui-se que a Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02) elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2014, contudo, não apresentou os conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 140/2014, haja vista a apresentação de informações inconsistentes referentes ao Rol de Responsáveis da Gestão 2014, conforme item específico deste relatório.

2.3 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos referentes às Ações de Governo executadas no âmbito da Autarquia Agrária foram atingidos?

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2014, a Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, o orçamento da Unidade foi composto pelos seguintes programas/ações:

Quadro - Programas/Ações - Incra SR (02)

Programa	Ação	Despesa Liquidada (R$)
2012 - Agricultura Familiar	210S - Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária	2.107.294,35
	210W - Apoio a organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais	146.270,01
2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	143.840,57
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	210.471,46
	210R - Assistência social e pacificação no campo	17.658,37

	210T - Promoção da educação no campo	1.227.732,92
	210U - Organização da estrutura fundiária	99.716,63
	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais	4.046.747,14
	211B - Desapropriação de imóveis rurais para criação de assentamento da reforma agraria	51,72
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	00M1 - Benefícios assistenciais decorrentes do auxilio-funeral e natalidade	37.955,35
	2000 - Administração da Unidade	1.797.974,86
Total		9.835.713,38

Fonte: LOA 2014 e Consulta Siafi Gerencial, base em 26/01/2015.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das ações de maior materialidade, relevância e criticidade (correspondente a 78,64% das despesas liquidadas), vinculadas aos três macroprocessos finalísticos da Unidade constantes no Relatório da Gestão 2014 e alinhadas ao Plano Estratégico do Incra, conforme segue:

Quadro - Ações analisadas por Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso Finalístico	Programa	Ação	Despesa Liquidada (R$)	Representatividade em relação à despesa liquidada total
Ordenamento da Estrutura Fundiária	2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2105 Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	210.471,46	2,14%
	2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Z Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	143.840,57	1,46%
Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A Desenvolvimento de assentamentos rurais	322.970,71	3,28%
Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A Desenvolvimento de assentamentos rurais	3.723.776,46	37,86%
	2012 Agricultura Familiar	210S Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária	2.107.294,35	21,42%
	2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210T Promoção da educação no campo	1.227.732,92	12,48%
Total			7.736.086,47	78,64

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra SR(02) e Consulta Siafi Gerencial, base em 26/01/2015.

Tendo-se concluído que, de uma forma geral, as metas físicas das ações analisadas foram atingidas, e quando isso não ocorreu, existem justificativas coerentes apresentadas pela Unidade, conforme informações contidas nos itens “2.4”, “2.5” e “2.6”, a seguir relacionados.

2.4 Avaliação do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro - Ações analisadas do Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

Programa	Ação	Despesa Liquidada (R$)	Representatividade em relação à despesa liquidada total
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2105 Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	210.471,46	2,14%
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Z Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	143.840,57	1,46%
Total		354.312,03	3,60%

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra SR (02) e Consulta Siafi Gerencial, base em 26/01/2015.

Ação: 2105

Trata-se da Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que tem por finalidade, dentre outras, a captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066, o qual tem por objetivo assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A implementação da Ação se dá de forma direta e/ou descentralizada pela Unidade, mediante despesas que compreendem, dentre outras: a implementação das instruções emanadas dos Manuais de Cadastro Rural e de Fiscalização Cadastral com vistas à verificação do cumprimento da função social.

Quadro – Execução Física da Ação 2105

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Atualização Cadastral (und)	15.000	21.671	144,47

PO - Plano Orçamentário.
Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 2105

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 01	97.972,00	171.068,14	145.115,93	145.115,93	122.343,26	0,00

PO - Plano Orçamentário.
Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 2105 – PO 01: a Unidade informou que a execução física de 144,47% foi possível em virtude da capacitação de 169 agentes de Unidades Municipais de Cadastramento – UMC para operar o Sistema SNCR, o que otimizou os procedimentos de cadastramento. Ressalta-se que, conforme relatórios mensais da execução física e orçamentário-

financeira das ações executadas pelo Incra SR (02), esse valor de 169 agentes refere-se ao estoque de UMC, tendo sido treinados e capacitados efetivamente 144 agentes, que passaram a operar o referido sistema nos municípios.

Ação 210Z:

Trata-se da Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, que tem por finalidade a regularização da posse, obtenção de terras e indenização das benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos, visando à desintrusão dos ocupantes não quilombolas.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2034, o qual tem por objetivo articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.

A implementação da Ação se dá de forma direta e/ou descentralizada pela Unidade, mediante despesas que compreendem, dentre outras: levantamento do preço das benfeitorias e das terras a serem tituladas aos remanescentes das comunidades de quilombos, bem como o ajuizamento das ações de desapropriação ou a celebração de acordo administrativo para obtenção de imóveis.

Quadro – Execução Física da Ação 210Z

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Programa: 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial				
Ação: 210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 03	Imóvel Indenizado (ha)	500,6284	0	0
PO 04	Portaria de Reconhecimento (ha)	7.994,95	5.656,66 (a)	70,75

PO - Plano Orçamentário.
Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).
(a) O valor originário de 5.489,4123 ha foi corrigido.

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 210Z

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Programa: 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial						
Ação: 210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 03	696.965,00	439.539,59	439.539,59	0,00	0,00	439.539,59
PO 04	153.164,00	167.122,30	143.840,57	143.840,57	142.166,99	0,00

PO - Plano Orçamentário.
Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR(02).

Ação 210Z – PO 03: a Unidade informou que foram avaliados 603,3452 ha, contudo não foi possível o encaminhamento dos processos para o pagamento das indenizações ao Incra Sede, ainda no ano de 2014, o que justifica a inscrição dos valores em restos a pagar.

Ação 210Z – PO 04: a Unidade informou originariamente a meta física executada de 5.489,4123 ha, contudo, o valor correto é de 5.656,66 ha, o que representa 70,75% da meta estipulada.

2.5 Avaliação do Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Quadro - Ação analisada do Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Programa	**Ação**	**Despesa Liquidada (R$)**	**Representatividade em relação à despesa liquidada total**
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A Desenvolvimento de assentamentos rurais	322.970,71	3,28%

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra SR (02) e Consulta Siafi Gerencial, base em 26/01/2015.

Ação 211A:

Trata-se da Ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, que tem por finalidade, dentre outras: a priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066, o qual tem por objetivo assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A implementação da Ação se dá de forma descentralizada pela Unidade, sem detalhamento específico no Manual de Ações Orçamentárias da LOA 2014.

Esta ação, quando inserida no Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários, compreende os Planos Orçamentários - PO nºs 02, 05, 06 e 07.

Quadro – Execução Física da Ação 211A

Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 02	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	15	49	326,67
PO 05	Licença protocolada	0	27	-
PO 06	Família Assentada (und)	570	583	102,28
PO 07	Vistoria Realizada (ha)	15.600,00	11.690,4484	74,93

PO - Plano Orçamentário.
Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR(02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 02	36.564,00	43.364,00 (a)	24.684,05 (a)	24.684,05 (a)	24.684,05 (a)	0,00
PO 05	66.212,00	43.082,00 (b)	23.129,44	23.129,44	23.129,44	0,00
PO 06	141.750,00	68.282,00	47.394,21	47.394,21	44.994,21 (c)	0,00

PO 07	257.578,00 (d)	263.926,00 (d)	227.763,01 (d)	227.763,01 (d)	224.932,89 (d)	0,00

PO - Plano Orçamentário.
Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).
(a) Os valores originários de R$ 36.564,00 foram corrigidos.
(b) O valor originário de R$ 23.129,44 foi corrigido.
(c) O valor originário de R$ 47.394,21 foi corrigido.
(d) Os valores originários foram corrigidos.

Ação 211A – PO 02: a Unidade havia informado os valores da provisão recebida, despesa empenhada, despesa liquidada e valores pagos, sem levar em consideração todos os Planos Internos do PO. Portanto, verifica-se que mesmo com uma execução financeira de 67,5% da meta orçamentária prevista, foi possível uma execução de 226,67% acima da meta física estipulada, conforme consultas realizadas nos relatórios mensais extraídos do Sistema de Monitoramento - SIR.

Ação 211A – PO 05: a Unidade havia informado o valor da provisão recebida sem levar em consideração todos os Planos Internos do PO. Observa-se que não houve meta física estipulada para esse PO, contudo foi registrada uma execução de 27 licenças protocoladas. Tendo a Unidade informado que, em função na demora na definição da aplicação da Resolução CONAMA nº 458/2013 pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente no Ceará – SEMACE, que trata dos licenciamento de projetos de reforma agrária, que vinha ocorrendo desde o ano de 2013, não houve a estipulação de meta para o ano de 2014.

Ação 211A – PO 06: a Unidade havia informado o valor pago de R$ 47.394,21, contudo, conforme consulta realizada no Sistema Siafi Gerencial o valor correto é de R$ 44.994,21. Portanto, verifica-se que mesmo com uma execução financeira de 33,43% da meta orçamentária prevista, foi possível executar a meta física estipulada, conforme consultas realizadas nos relatórios mensais extraídos do Sistema de Monitoramento - SIR.

Ação 211A – PO 07: a Unidade havia informado os seguintes valores: R$ 257.573,60 (meta orçamentária), R$ 222.848,00 (provisão recebida), e R$ 186.685,01 (despesa empenhada, despesa liquidada e valores pagos), sem levar em consideração todos os Planos Internos do PO. Portanto, verifica-se que com uma execução financeira de 86,30% da provisão recebida, foi possível a execução de 74,93% da meta física estipulada, conforme consultas realizadas nos relatórios mensais extraídos do Sistema de Monitoramento - SIR.

2.6 Avalição do Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Quadro - Ações analisadas do Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Programa	Ação	Despesa Liquidada (R$)	Representatividade em relação à despesa liquidada total
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	211A Desenvolvimento de assentamentos rurais	3.723.776,46	37,86%
2012 Agricultura Familiar	210S Assistência técnica e extensão rural para Reforma	1.978.309,64	21,42%

	Agrária		
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	210T Promoção da educação no campo	1.227.732,92	12,48%
Total		6.929.819,02	71,76%

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra SR (02) e Consulta Siafi Gerencial, base em 26/01/2015.

Ação 211A:

Trata-se da Ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, que tem por finalidade, dentre outras: a priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066, o qual tem por objetivo assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A implementação da Ação se dá de forma descentralizada pela Unidade, sem detalhamento específico no Manual de Ações Orçamentárias da LOA 2014.

Esta ação, quando inserida no Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, compreende os Planos Orçamentários - PO nºs 01, 03, 04, 08 e 09.

Quadro – Execução Física da Ação 211A

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Crédito Supervisionado (famílias)	1.051	1.950 (a)	185,53
PO 03	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	96	0	0
PO 04	Documento expedido (famílias)	2.969	924	31,12
PO 08	Obra Iniciada (famílias)	487	489	100,41
PO 09	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	143	1.054	737,06

PO – Plano Orçamentário.
(a) O valor originário de 8.503 foi corrigido.
Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 01	303.882,00	361.881,77	328.047,16	328.047,16	328.047,16	0,00
PO 03	59.600,00	59.600,00	37.622,46	37.622,46	37.622,46	0,00
PO 04	174.425,00	74.722,24	67.200,29	67.200,29	67.200,29	0,00
PO 08	4.691.131,00	5.019.905,45	3.481.127,64	3.191.752,98	92.578,52	289.374,66
PO 09	85.552,00	101.118,48	99.153,54	99.153,54	99.153,54	0,00

PO – Plano Orçamentário.
Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 211A – PO 1: a Unidade havia informado uma execução física de 8.503 famílias, levando-se em consideração o recebimento de mais de uma modalidade de crédito por família. Portanto, verificou-se que a informação da execução física não procedia, haja vista que o produto da meta consiste em família e não em modalidade de crédito supervisionado. Instada a apresentar o dado ajustado por família supervisionada, a Unidade informou que o valor absoluto de famílias supervisionadas foi de 1.950, conforme item específico deste relatório.

Ação 211A – PO 3: a Unidade informou que foram aprovados e encaminhados ao Incra Sede dois Projetos que beneficiarão de forma direta 82 famílias, o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2015, portanto não houve execução de meta física para este PO.

Ação 211A – PO 4: a Unidade informou que o valor da meta física estipulada foi estabelecida a nível nacional pelo custo da ação orçamentária, não se levando em conta a capacidade operacional da SR (02), ocasionando a execução de 31,12%.

Ação 211A – PO 8: a Unidade informou que foi realizado Chamamento Público para formalização de cinco convênios para recuperação de estradas vicinais, tendo sido formalizado dois convênios, o que possibilitou a execução de 69,77 km de reparos em estradas, com uma despesa liquidada de R$ 67.200,29. Os outros três convênios não puderam ser formalizados em virtude de inadimplência de Prefeituras, o que justifica a diferença entre a provisão recebida e o valor empenhado.

Ação 211A – PO 9: a Unidade informou que o valor da execução da meta física de 737,06% deve-se ao fato da logística de deslocamento empregada, o que possibilitou a medição e demarcação de dezoito áreas de reserva legal (564 famílias beneficiadas) e o georreferenciamento em dezesseis assentamentos (490 famílias beneficiadas).

Ação 210S:

Trata-se da Ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, que tem por finalidade a viabilização da assistência técnica e da extensão rural às famílias assentadas além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2012, o qual tem por objetivo a ampliação e qualificação de sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.

A implementação da Ação se dá de forma direta e/ou descentralizada pela Unidade, mediante despesas que compreendem, dentre outras: a efetivação de contratos, com entidades públicas estaduais ou entidades privadas com ou sem fins lucrativos, ou termos de cooperação, com instituições públicas federais, visando à prestação de serviços de assistência técnica, capacitação de assentados.

Quadro – Execução Física da Ação 210S

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Programa: 2012 – Agricultura Familiar

Ação: 210S - Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Agente formado (und)	33	33	100
PO 02	Atendimento com ATER (famílias)	4.444	3.644	81,20
PO 03	Contratação e manutenção com ATER (famílias)	24	24	100

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02) e Plano de Metas e Crédito Orçamentários 2014-2015.

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 210S

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento						
Programa: 2012 – Agricultura Familiar						
Ação: 210S - Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 01	63.700,00	63.700,00	59.039,01	59.039,01	59.039,01	0,00
PO 02	6.789.363,00	6.789.363,12	6.789.363,12	1.919.270,63	1.632.271,23	4.870.092,49
PO 03	24.432,00	163.205,40	128.984,71	128.984,71	29.461,31	0,00

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02) e Plano de Metas e Crédito Orçamentários 2014-2015.

Ação 210S – PO 01, 02 e 03: a Unidade informou que a realização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – ATER, a partir de abril de 2014, por meio de Chamada Pública iniciada em outubro/2013 e finalizada em março de 2014, com a contratação de quatro prestadoras de serviços, com os recursos orçamentários do ano de 2014, possibilitou a retomada dos atendimentos às famílias assentadas. Destaca-se que, nova Chamada Pública foi realizada no ano de 2014 para beneficiar 10.965 famílias em 235 assentamentos, com os procedimentos de contratação concluídos e aptos à contratação no decorrer do exercício de 2015, o que justifica a inscrição dos valores em restos a pagar.

Ação 210T:

Trata-se da Ação 210T - Promoção da Educação no Campo, que tem por finalidade, dentre outras: capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, inclusive com a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066, o qual tem por objetivo assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A implementação da Ação se dá de forma descentralizada pela Unidade, sem detalhamento específico no Manual de Ações Orçamentárias da LOA 2014.

Quadro – Execução Física da Ação 210T

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 210T - Promoção da educação no campo				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	3.600	2.225	61,80

PO 02	Profissional Capacitado (und)	0	0	-
PO 03	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	158	158	100

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 210T

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 210T - Promoção da educação no campo						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 01	2.125.196,00	1.517.921,40	1.495.447,40	1.215.357,40	1.210.745,40	280.090,00
PO 02	22.864,00	25.113,90	12.375,52	12.375,52	11.566,72	0,00
PO 03	907.336,00	874.112,01	874.112,01	0,00	0,00	874.112,01

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 210T – PO 1: a Unidade informou que a meta física não foi alcançada em função da paralisação, em 2014, de termo de cooperação com a Universidade Federal do Ceará, bem como a não abertura de nova Chamada Pública para apresentação de novos projetos.

Ação 210T – PO 2: a Unidade informou que a ação foi realizada por meio de Termo de Cooperação entre o Incra Sede e o CNPq na área de especialização em Residência Agrária. Contudo, não existe previsão de meta física para este PO, sendo que a despesa empenhada foi de R$ 12.375,52.

Ação 210T – PO 3: a Unidade informou que a meta física foi atingida, com a capacitação de 58 alunos no curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará e outros cem alunos no curso de Licenciatura em História e Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú, tendo sido inscritos em restos a pagar a totalidade dos valores empenhados.

2.7 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:
(i) Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?
(ii) Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?
(iii) Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?
(iv) Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?
(v) Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das informações constantes no Relatório de Gestão - RG, exercício 2014, e nas respostas dos gestores à Solicitação de Auditoria emitida, conforme item específico deste relatório.

Para cada um dos indicadores de desempenho a seguir relacionados, informados no RG e vinculados aos macroprocessos finalísticos da Unidade, foram solicitadas informações sobre o atendimento dos critérios propostos, conforme segue:

Quadro - Indicadores avaliados do Incra - SR (02)

Denominação Sintética	Descrição	Forma de cálculo e/ou aferição
Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária		
Índice de cadastramento de imóveis rurais	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis	Percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Índice de Regularização Fundiária	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.	Número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento		
Índice de gastos com obtenção de terras	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento		
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de	Número de famílias que tiveram o provimento de água para

	água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.	consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Índice de provimento de assistência técnica	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).	Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Renda média das famílias (por amostragem)	Sem descrição	Sem descrição
Índice de parcelas supervisionadas	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.	Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra - SR (02).

Quadro - Avaliação dos atributos dos Indicadores do Incra - SR (02)

Indicador	Atributo	Atendimento do indicador ao critério
Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária		
Índice de cadastramento de imóveis rurais	Completude	Atende
	Comparabilidade	
	Confiabilidade	
	Acessibilidade	
	Economicidade	
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis	Completude	Atende
	Comparabilidade	
	Confiabilidade	
	Acessibilidade	
	Economicidade	
Índice de Regularização Fundiária	Completude	Atende
	Comparabilidade	
	Confiabilidade	
	Acessibilidade	
	Economicidade	

Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento		
Índice de gastos com obtenção de terras	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Atende
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Atende
Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Atende
Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento		
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Não Avaliado
Índice de provimento de PDA/PRA	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Não Avaliado
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Não Avaliado
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Não Avaliado
Índice de provimento de assistência técnica	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Atende
Renda média das famílias (por amostragem)	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Não Avaliado
Índice de parcelas supervisionadas	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Atende
Índice de consolidação de assentamentos	Completude Comparabilidade Confiabilidade Acessibilidade Economicidade	Não Avaliado

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra - SR (02) e Ofício Incra/SR(02)G/Nº 689/2015.

Completude e Comparabilidade

A Unidade informa a existência de relatórios de acompanhamento mensais da execução física e financeira das ações realizados, cujas informações alimentam os Indicadores de Desempenho quanto à eficácia e eficiência dessas ações, subsidiando a tomadas de decisões gerenciais e ajustes no planejamento, sendo capazes de produzir séries históricas do fenômeno acompanhado.

Confiabilidade

A Unidade informa que a metodologia de coleta de informações tem como referência a Instrução Normativa Incra nº 55, de 03 de agosto de 2009, que implantou o Módulo

Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR. Destaca ainda visitas técnicas às regionais, realizadas pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão, com o objetivo de validação dos dados inseridos no SIR.

Acessibilidade
A Unidade informa que os dados da execução física e financeira das ações e seus indicadores estão disponíveis na internet, intranet do Incra e na Sala da Cidadania localizada na sede da Unidade - disponibilizados quando solicitado pelo público em geral. Ocorrendo ainda reuniões periódicas com os servidores da superintendência para apresentação das metas pactuadas.

Economicidade
A Unidade informa que existe razoabilidade nos custos de obtenção dos indicadores em relação aos benefícios gerados para a instituição.

Registra-se ainda a informação prestada pela Unidade de que, com relação aos indicadores do Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, somente os indicadores "Índice de provimento de assistência técnica" e "Índice de parcelas supervisionadas", são efetivamente utilizados pela SR (02). Com relação aos demais indicadores, não existem metas estipuladas no Caderno de Metas do Incra.

Em função disso, os indicadores "Índice de acesso à água para consumo doméstico", "Índice de provimento de PDA/PRA", "Índice de acesso à moradia nos assentamentos", "Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção", "Renda média das famílias (por amostragem)" e "Índice de consolidação de assentamentos", não foram avaliados pela equipe de auditoria.

Pelo exposto, conclui-se que a utilização de indicadores, como parte integrante do processo de tomada de decisões, está sendo implementada pela Unidade.

2.8 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) As contratações de Soluções de TI são baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade e estão alinhadas com o PDTI ou documento equivalente? (ii) A escolha da solução de TI foi precedida de estudos que comprovem sua viabilidade e adequação? (iii) As Soluções de TI contratadas estão sendo utilizadas?

Primeiramente cumpre esclarecer que a área de gestão de Tecnologia da Informação que envolve o Planejamento Estratégico de TI, a Política de Segurança Estratégica de TI e o Plano Diretor de TI – PDTI são realizados no Incra Sede de maneira centralizada. Portanto, a análise realizada pela equipe de auditoria foi no intuito de verificar a utilidade e conformidade das aquisições em relação ao PDTI.

Nesse sentido, foi solicitada a Unidade informações sobre os dados referentes às aquisições de equipamentos e serviços em TI, ocorridas durante o exercício de 2014. Tendo sido verificado à aquisição de 37 desktops completos e 06 notebooks, que constam da proposta orçamentária de TI 2014 do Incra Sede, estando contido na 8ª diretriz do PDTI 2014-2016, qual seja, "*As necessidades por produtos e serviços de TI devem estar alinhadas ao planejamento estratégico institucional do Incra*". Os outros

equipamentos recebidos, segundo informação do Incra - SR (02), estavam previstos no PDTI 2010-2014.

Conclui-se, portanto, que as aquisições realizadas estão alinhadas ao PDTI vigente e são utilizadas pela SR (02).

2.9 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) A estrutura e os procedimentos de Controle Internos Administrativos adotados pela UJ asseguram o atingimento dos seus objetivos estratégicos?

A metodologia adotada consistiu na análise das informações prestadas pelo gestor da Unidade no Relatório de Gestão 2014 (item 7 - Controles Internos), testes de controle aplicados e análise de respostas à Solicitação de Auditoria.

A partir da avaliação comparada entre os resultados obtidos pelos exames realizados e os controles internos adotados quando da verificação dos itens do escopo definido entre o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, conforme disposição contida no art. 14 da Resolução TCU nº 234/2010 (Ata de Reunião Secex-CE/TCU e CGU, de 21 de novembro/2014), emitiu-se opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento.

Com relação aos objetivos estratégicos da Autarquia, os mesmos são definidos pelo Incra Sede, cabendo às Superintendências Regionais o alinhamento a este planejamento na construção e execução dos quantitativos definidos no Plano de Projetos Estratégicos e de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015.

Ambiente de Controle

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental. Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Nesse sentido, a aplicação dos testes de controle demonstrou que este componente está satisfatoriamente implementado na Unidade, destacando-se a existência de normativos e manuais de normas e procedimentos para suas atividades. Por outro lado, as seguintes deficiências foram encontradas:

- ausência de atuação, no exercício de 2014, da Comissão de Ética;
- ausência de códigos formais de conduta e outras políticas relacionadas à ética, complementar ao Código de Ética Profissional do Servidor Público, coerentes com as atividades específicas da instituição, devidamente formalizados e atualizados;
- plano de capacitação de servidores desatualizado.

Avaliação de Risco

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade para determinar uma resposta apropriada.

Nesse sentido, a aplicação dos testes de controle demonstrou que este componente está insatisfatoriamente implementado na Unidade, destacando-se a seguinte deficiência:

- ausência de um diagnóstico dos riscos nas áreas de atuação, que permitam detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-las.

Procedimentos de Controle

Procedimentos de controle são as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas. As atividades de controle devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções.

Ressalta-se que não foi possível a aplicação a contento dos testes de controle neste componente, haja vista que o escopo dos trabalhos, definido entre o TCU e a Controladoria-Geral da União, conforme disposição contida no art. 14 da Resolução TCU nº 234/2010, não abrangeu as seguintes áreas/processos: Gestão de Pessoas, Gestão das Transferências, Gestão de Compras e Contratações e Gestão do Patrimônio Imobiliário.

Nesse sentido, a equipe de auditoria abstém-se de emitir opinião sobre este componente.

Informação e Comunicação

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Nesse sentido, a aplicação dos testes de controle demonstrou que este componente está satisfatoriamente implementado na Unidade, destacando-se a existência de intranet. Por outro lado, a seguinte deficiência foi encontrada:

- links da intranet (incranet) para páginas em branco e/ou inexistentes, a exemplo das publicações de “Livros, Revistas e Cartilhas”, “Manuais e Procedimentos”, “Relatórios” e “Outras Informações”.

Monitoramento

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

Nesse sentido, a aplicação dos testes de controle procurou evidenciar se a sistemática de acompanhamento (monitoramento) dos controles implementados são avaliados continuadamente pela Auditoria Interna da Unidade, bem como o grau de atendimento às recomendações da CGU. Destacando-se, respectivamente, os seguintes pontos forte e fraco, conforme itens específicos deste relatório, demonstrando que este componente está satisfatoriamente implementado pela Unidade:

- atendimento das recomendações da CGU derivadas de Relatórios de Auditoria Anual de Contas de exercícios anteriores;
- ausência de trabalhos, no exercício de 2014, realizados pela Auditoria Interna do Incra.

Por tudo exposto e, com base na avaliação dos itens do escopo definido entre o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União (resultados quantitativos e qualitativos da gestão, indicadores de gestão, gestão de tecnologia da informação e aderência às normas de acessibilidade), diretamente relacionados aos principais macroprocessos finalísticos da UJ, pode-se afirmar com razoável certeza quanto à suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

2.10 Avaliação da Desoneração da Folha de Pagamentos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) Quais as medidas adotadas pela Unidade Jurisdicionada (UJ) para a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento? (ii) A UJ buscou, administrativamente, obter o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração? (iii) Quantos contratos foram revisados e qual a economia (redução do valor contratual) obtida pela UJ?

A metodologia adotada pela equipe de auditoria consistiu na verificação das informações constantes no item 8.3 do Relatório de Gestão e na resposta à Solicitação de Auditoria, referente ao tema em questão.

Diante do exposto, foi verificado que não existem contratos administrativos formalizados pelo Incra – SR (02) com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art.7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

2.11 Avaliação da Política de Acessibilidade

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) A unidade auditada possui uma política de acessibilidade adequada e tem adotado providências no sentido de dotar os prédios públicos do governo federal de condições para atenderem às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida?

O objetivo do procedimento de auditoria, em cumprimento à demanda do Tribunal de Contas da União, foi o de verificar se a unidade auditada possui uma política de

acessibilidade adequada e se tem adotado providências no sentido de dotar a sua sede regional de condições para atender às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

A promoção da acessibilidade aos prédios e serviços públicos é obrigação de todos os órgãos e entidades da administração pública, em conformidade com a Lei nº 10.098/2000, em seu art. 23, que estabelece que a administração pública federal direta e indireta deverá destinar, a cada ano, dotação orçamentária para a promoção de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e nos que se encontrarem sob sua administração ou uso.

A metodologia adotada pela equipe de auditoria consistiu na verificação das informações constantes no item 8.4 do Relatório de Gestão, inspeção física na sede do Incra - SR (02) para verificação do atendimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e as Normas Técnicas da ABNT Aplicáveis (NBR 9050), e entrevista com servidores do Setor de Engenharia da Unidade.

Diante do exposto, e considerando o resultado da inspeção física realizada na Unidade, constante em item específico deste relatório, conclui-se que a sede do Incra – SR (02), instalada em um prédio bem antigo, construído na década de 70, de uma forma geral, não está adequada aos padrões atuais das normas de acessibilidade ora em referência.

Em que pese essa inadequabilidade às normas de acessibilidade, é de relevo mencionar que os gestores da UJ são cientes de que essa adaptação se faz necessária, porém, há grande dificuldade de aporte de verbas para tal fim, inexistindo diretriz do Incra Sede no intuito de dotar os prédios da autarquia de condições para atenderem às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Outro fator importante que tem dificultado a adequação da unidade jurisdicionada para que possa ofertar plena acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida é o pequeno número de agentes especializados para tal fim, e com prognóstico a curto e médio prazo tendendo a piorar, haja vista que dos atuais três servidores da área de engenharia, dois estão próximos da aposentadoria.

2.12 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas neste item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser acompanhada junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia adotada pela equipe de auditoria consistiu na verificação das informações constantes no item 8.1 do Relatório de Gestão e no sitio do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br/TCU), referente aos Acórdãos e Decisões emitidas pela TCU ao Incra - SR (02), no período de 2011 a 2014, onde existissem determinações expressas para o acompanhamento pela Controladoria-Geral da União.

Diante do exposto, foi verificado que não ocorreram determinações do TCU para a CGU, referente ao Incra – SR (02).

2.13 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno, conforme previsão contida no art. 9º da DN TCU nº 140/2014, optou por incluir no escopo dos trabalhos, as seguintes questões de auditoria: (i) A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo? (ii) Existem recomendações pendentes de atendimento e que impactam a gestão da unidade?

A metodologia adotada pela equipe de auditoria consistiu na verificação da implementação do Plano de Providências Permanente do Incra - SR (02), referente às recomendações derivadas de Relatórios de Auditoria Anual de Contas de exercícios anteriores.

O resultado dessa análise identificou quatro recomendações referentes ao Relatório de Auditoria nº 201305871 - Gestão 2012, todas atendidas, conforme item específico deste relatório.

Pelo exposto, conclui-se que a Unidade apresenta adequabilidade na rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações da CGU, não existindo pendências de atendimento que possam impactar a gestão da SR (02).

2.14 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno, conforme previsão contida no art. 9º da DN TCU nº 140/2014, optou por incluir no escopo dos trabalhos, a seguinte questão de auditoria: (i) A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia utilizada pela equipe de auditoria consistiu na verificação das informações constantes no Relatório de Gestão 2014 e na peça complementar referente ao atendimento do item 6 do Anexo III da DN TCU nº 140/2014, bem como análise da resposta prestada pela Unidade em atendimento à Solicitação de Auditoria da CGU.

Em consulta realizada no Sistema CGU-PAD, em 17 de abril de 2015, foi verificado que, no exercício de 2014, não foi registrado nenhum procedimento disciplinar pelo Incra - SR (02). Tal informação é corroborada pelo contido na peça complementar em referência, que informa que não foram instauradas Comissões de Sindicância e de PAD.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente

relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2015.

Nome:
Cargo:

Assinatura:

Nome:
Cargo:

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

_____

Chefe de Divisão do Núcleo de Ações de Controle – NAC II

_____

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará

Achados da Auditoria - nº 201503800

1 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

1.1 Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

1.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica das principais ações sob responsabilidade da UJ.

Fato

Trata-se das informações das principais ações executadas pela Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02). No levantamento desses dados foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 78,64% do total das despesas liquidadas, conforme quadro a seguir:

Quadro - Principais ações do Incra SR (02)

Programa - Descrição	Ação - Descrição	Finalidade	Forma de implementação/detalhamento	Representati-vidade em relação à despesa liquidada total
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	2105 Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor.	Direta e Descentralizada. Implementar instruções emanadas dos Manuais de Cadastro Rural e de Fiscalização Cadastral com vistas a verificação do cumprimento da função social.	2,14%
	211A Desenvolvimento de assentamentos rurais	Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação.	Direta e Descentralizada. Sem detalhamento.	41,14%
	210T Promoção da educação no campo	Capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, inclusive com a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação.	Descentralizada. Sem detalhamento.	12,48%
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	210Z Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	Regularização da posse, obtenção de terras e indenização das benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome	Direta e Descentralizada. Levantamento do preço das benfeitorias e das terras a serem tituladas aos remanescentes das	1,46%

		das comunidades remanescentes de quilombos, visando à desintrusão dos ocupantes não quilombolas.	comunidades de quilombos, bem como o ajuizamento das ações de desapropriação ou a celebração de acordo administrativo para obtenção de imóveis.	
2012 Agricultura Familiar	210S Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária	Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.	Direta e Descentralizada. Efetivação de contratos, com entidades públicas estaduais ou entidades privadas com ou sem fins lucrativos, ou termos de cooperação, com instituições públicas federais, visando à prestação de serviços de assistência técnica, capacitação de assentados, elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA) ou Planos de Recuperação de Assentamentos (PRA) e supervisão e articulação das ações de ATER prestadas às famílias beneficiárias da Reforma Agrária	21,42%

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra SR (02), Consulta Siafi Gerencial, base em 26/01/2015 e LOA 2014.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 211A - "Desenvolvimento de Assentamentos Rurais".

Fato

Trata-se da Ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, que tem por finalidade a priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066, o qual tem por objetivo assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A implementação da Ação se dá de forma descentralizada pela Unidade, sem detalhamento específico no Manual de Ações Orçamentárias da LOA 2014.

1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Resultados quantitativos e qualitativos da Ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, verificada no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02).

Fato

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da UJ, verificou-se, especialmente no que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, que a Unidade obteve êxito no desempenho da gestão da Ação, conforme segue:

A Ação 211A está vinculada aos macroprocessos finalísticos Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento; e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, possuindo na sua composição nove Planos Orçamentários - PO, listados a seguir. A extensão dos exames correspondeu a 41,14% das despesas liquidadas.

Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento:
PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária
PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA
PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento:
PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

- Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento:

Quadro – Execução Física da Ação 211A

Macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 02	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	15	49	326,67
PO 05	Licença protocolada	0	27	-
PO 06	Família Assentada (und)	570	583	102,28
PO 07	Vistoria Realizada (ha)	15.600,00	11.690,4484	74,93

Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 02	36.564,00	36.564,00	36.564,00	36.564,00	36.564,00	0,00
PO 05	66.212,00	23.129,44	23.129,44	23.129,44	23.129,44	0,00
PO 06	141.750,00	68.282,00	47.394,21	47.394,21	47.394,21	0,00
PO 07	257.573,60	222.848,00	186.685,01	186.685,01	186.685,01	0,00

Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 211A – PO 02: No quadro 11 do Relatório de Gestão - RG, consta a informação do mesmo valor de R$ 36.564,00 para meta orçamentária, provisão recebida, despesa empenhada, despesa liquidada e valores pagos. Contudo, conforme consulta realizada no Sistema Siafi Gerencial e no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02), aprovado pela Portaria Incra nº 578, de 17 de novembro de 2014, os valores corretos do PO 02, considerando todos os seus Planos Internos, são: provisão recebida (R$ 43.364,00), despesa empenhada, despesa liquidada e valores pagos (R$ 24.684,05).

Ressalta-se ainda que, com relação a este PO 02, consta, na página 26 do RG, a informação de valor recebido (R$ 11.641,00) e aplicado (R$ 7.917,00), no ano de 2014. Porém esses valores referem-se ao exercício de 2013, os valores corretos estão listados no quadro anterior. Registra-se também a informação da meta física de vinte projetos de assentamento beneficiados, quando o número correto seriam quinze, conforme quadro 11 do relatório.

Instada a apresentar justificativas para essa ocorrência, a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02 de junho de 2015, que os valores e informações em questão foram lançados equivocadamente no Relatório de Gestão. Portanto, segue o quadro correto da execução orçamentário-financeira da Ação 211A – PO 02:

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A - Corrigido

PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 02	36.564,00	43.364,00	24.684,05	24.684,05	24.684,05	0,00

Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02), Consulta Siafi Gerencial, base 26/01/2015 e Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02).

Pelo exposto, verifica-se que mesmo com uma execução financeira de 67,5% da meta orçamentária prevista, foi possível uma execução de 226,67% acima da meta física estipulada.

Ação 211A – PO 05: No quadro 11 do RG, consta a informação do valor de R$ 23.129,44 para provisão recebida. Contudo, conforme consulta realizada no Sistema Siafi Gerencial e no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02), o valor correto do PO 05, considerando todos os seus Planos Internos, é de R$ 43.082,00, para a provisão recebida.

Ressalta-se ainda que, com relação a este PO 05, consta, na página 27 do RG, a informação de provisão recebida (R$ 16.143,64), valor empenhado (R$ 13.323,11) e aplicado (R$ 13.218,11), no ano de 2014. Porém, esses valores referem-se ao exercício

de 2013, os valores corretos estão listados no quadro a seguir. Registra-se também a informação da meta física de 25 protocolos de licenças ambientais, contudo, conforme quadro 11 do relatório e Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02), o valor seria de zero. Corroborando essa informação da meta física de 25 licenças, consta, no item 3.2.4 do RG, a seguinte informação:

"(...) Considerando a falta de definição por parte da SEMACE, quanto a aplicação da Resolução CONAMA nº 458/2013, teve-se que aguardar até o final do exercício para providenciar o protocolo das licenças, fato que comprometeu o quantitativo de protocolos realizados. Contudo, ***superou-se os resultados estabelecidos na meta*** *(...).*" (Grifo nosso).

Instada a apresentar justificativas para essa ocorrência, a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02 de junho de 2015, que os valores e informações em questão foram lançados equivocadamente no Relatório de Gestão. Portanto, segue o quadro correto da execução orçamentário-financeira da Ação 211A – PO 05:

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A - Corrigido

PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 05	66.212,00	43.082,00	23.129,44	23.129,44	23.129,44	0,00

Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02), Consulta Siafi Gerencial, base 26/01/2015 e Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02).

Ação 211A – PO 06: No quadro 11 do RG, consta a informação do valor pago de R$ 47.394,21. Contudo, conforme consulta realizada no Sistema Siafi Gerencial e no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02), o valor correto do PO 06, considerando todos os seus Planos Internos é de R$ 44.994,21, para o valor pago.

Instada a apresentar justificativas para essa ocorrência, a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02 de junho de 2015, que o valor em questão foi lançado equivocadamente no Relatório de Gestão. Portanto, segue o quadro correto da execução orçamentário-financeira da 211A – PO 06:

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A - Corrigido

PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 06	141.750,00	68.282,00	47.394,21	47.394,21	44.994,21	0,00

Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02), Consulta Siafi Gerencial, base 26/01/2015 e Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02).

Pelo exposto, verifica-se que mesmo com uma execução financeira de 33,43% da meta orçamentária prevista, foi possível executar a meta física estipulada.

Ação 211A – PO 07: No quadro 11 do RG, consta a informação dos seguintes valores: R$ 257.573,60 (meta orçamentária), R$ 222.848,00 (provisão recebida) e R$ 186.685,01 (despesa empenhada, despesa liquidada e valores pagos). Contudo, conforme consulta realizada no Sistema Siafi Gerencial e no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02), os valores corretos do PO 07, considerando todos os seus Planos Internos, são: R$ 257.578,00 (meta orçamentária),

R$ 263.926,00 (provisão recebida), R$ 227.763,01 (despesa empenhada e despesa liquidada) e R$ 224.932,89 (valores pagos).

Instada a apresentar justificativas para essa ocorrência, a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02 de junho de 2015, que os valores em questão foram lançados equivocadamente no Relatório de Gestão. Portanto, segue o quadro correto da execução orçamentário-financeira da 211A – PO 07:

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A - Corrigido

PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 07	257.578,00	263.926,00	227.763,01	227.763,01	224.932,89	0,00

Fonte: Quadro 11 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02), Consulta Siafi Gerencial, base 26/01/2015 e Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão da SR (02).

- Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento:

Quadro – Execução Física da Ação 211A

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Crédito Supervisionado (famílias)	1.051	8.503	809,04
PO 03	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	96	0	0
PO 04	Documento expedido (famílias)	2.969	924	31,12
PO 08	Obra Iniciada (famílias)	487	489	100,41
PO 09	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	143	1.054	737,06

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 211A

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 01	303.882,00	361.881,77	328.047,16	328.047,16	328.047,16	0,00
PO 03	59.600,00	59.600,00	37.622,46	37.622,46	37.622,46	0,00
PO 04	174.425,00	74.722,24	67.200,29	67.200,29	67.200,29	0,00
PO 08	4.691.131,00	5.019.905,45	3.481.127,64	3.191.752,98	92.578,52	289.374,66
PO 09	85.552,00	101.118,48	99.153,54	99.153,54	99.153,54	0,00

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 211A – PO 01: a Unidade informou que os recursos foram utilizados para supervisão do Crédito Instalação restabelecido pela Portaria Incra nº 352, de 18 de junho de 2013. A execução da meta física de 809,04% deve-se ao fato do recebimento de mais de uma modalidade de crédito por família. Portanto, verifica-se que a informação da execução física não procede, haja vista que o produto da meta consiste em família e não em modalidade de crédito supervisionado.

Instada a apresentar justificativas para essa ocorrência, a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 957/2015, de 03 de julho de 2015, que o número absoluto

de famílias supervisionadas foi de 1.950. Em função disso, segue o quadro correto da execução física da Ação 211A – PO 01:

Quadro – Execução Física da Ação 211A - Corrigido

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Crédito Supervisionado (famílias)	1.051	1.950	185,53

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02) e Ofício Incra/SR (02)G/Nº 957/2015, de 03 de julho de 2015.

Ação 211A – PO 03: a Unidade informou que foram aprovados e encaminhados ao Incra Sede dois Projetos que beneficiarão de forma direta 82 famílias, o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2015, portanto, não houve execução de meta física para este PO.

Ação 211A – PO 04: a Unidade informou que o valor da meta física estipulada foi estabelecida a nível nacional pelo custo da ação orçamentária, não se levando em conta a capacidade operacional da SR (02), ocasionando a execução de 31,12%.

Ação 211A – PO 08: a Unidade informou que foi realizado Chamamento Público para formalização de cinco convênios para recuperação de estradas vicinais, tendo sido formalizado dois convênios, o que possibilitou a execução de 69,77 km de reparos em estradas, com uma despesa liquidada de R$ 67.200,29 e atendimento de 489 famílias. Os outros três convênios não puderam ser formalizados em virtude de inadimplência de Prefeituras, o que justifica a diferença entre a provisão recebida e o valor empenhado.

Ação 211A – PO 09: a Unidade informou que o valor da execução da meta física de 737,06% acima estipulada deve-se ao fato da logística de deslocamento empregada, o que possibilitou a medição e demarcação de dezoito áreas de reserva legal (564 famílias beneficiadas) e o georreferenciamento em dezesseis assentamentos (490 famílias beneficiadas).

1.2 Promoção da Educação no Campo

1.2.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.2.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 210T - "Promoção da Educação no Campo".

Fato

Trata-se da Ação 210T - Promoção da Educação no Campo, que tem por finalidade a capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, inclusive com a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades, nas áreas de Reforma Agrária, além da articulação de apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e disseminadores com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066, o qual tem por objetivo assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A implementação da Ação se dá de forma descentralizada pela Unidade, sem detalhamento específico no Manual de Ações Orçamentárias da LOA 2014.

1.2.1.2 INFORMAÇÃO

Resultados quantitativos e qualitativos da Ação 210T - Promoção da Educação no Campo, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, verificada no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02).

Fato

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da UJ, verificou-se, especialmente no que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, que a Unidade obteve êxito no desempenho da gestão da Ação, conforme segue:

A Ação 210T está vinculada ao macroprocesso finalístico Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, possuindo na sua composição três Planos Orçamentários - PO, listados a seguir. A extensão dos exames correspondeu a 12,48% das despesas liquidadas.

PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo
PO 02 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social
PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Quadro – Execução Física da Ação 210T

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 210T - Promoção da educação no campo				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	3.600	2.225	61,80
PO 02	Profissional Capacitado (und)	0	0	-
PO 03	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	158	158	100

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 210T

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 210T - Promoção da educação no campo						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar

PO 01	2.125.196,00	1.517.921,40	1.495.447,40	1.215.357,40	1.210.745,40	280.090,00
PO 02	22.864,00	25.113,90	12.375,52	12.375,52	11.566,72	0,00
PO 03	907.336,00	874.112,01	874.112,01	0,00	0,00	874.112,01

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 210T – PO 01: a Unidade informou que a meta física não foi alcançada em função da paralisação, em 2014, de termo de cooperação com a Universidade Federal do Ceará, bem como a não abertura de nova Chamada Pública para apresentação de novos projetos.

Ação 210T – PO 02: a Unidade informou que a ação foi realizada por meio de Termo de Cooperação entre o Incra Sede e o CNPq na área de especialização em Residência Agrária. Contudo, não existe previsão de meta física para este PO, sendo que a despesa empenhada foi de R$ 12.375,52.

Ação 210T – PO 03: a Unidade informou que a meta física foi atingida, com a capacitação de 58 alunos no curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará e outros cem alunos no curso de Licenciatura em História e Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú, tendo sido inscrito em restos a pagar a totalidade dos valores empenhados.

1.3 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

1.3.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.3.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 2105 - "Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural".

Fato

Trata-se da Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que tem por finalidade a captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate ao trabalho análogo ao de escravo e à grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2066, o qual tem por objetivo assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder à supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A implementação da Ação se dá de forma direta e/ou descentralizada pela Unidade, mediante despesas que compreendem: a implementação das instruções emanadas dos Manuais de Cadastro Rural e de Fiscalização Cadastral com vistas à verificação do cumprimento da função social.

1.3.1.2 INFORMAÇÃO

Resultados quantitativos e qualitativos da Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, verificada no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02).

Fato

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da UJ, verificou-se, especialmente no que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, que a Unidade obteve êxito no desempenho da gestão da Ação, conforme segue:

A Ação 2105 está vinculada ao macroprocesso finalístico Ordenamento da Estrutura Fundiária, possuindo na sua composição dois Planos Orçamentários - PO, listados a seguir. A extensão dos exames correspondeu a 2,14% das despesas liquidadas.

PO 01 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
PO 02 - Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Quadro – Execução Física da Ação 2105

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Ação: 2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Atualização Cadastral (und)	15.000	21.671	144,47

Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 2105

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Ação: 2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 01	97.972,00	171.068,14	145.115,93	145.115,93	122.343,26	0,00

Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 2105 – PO 01: a Unidade informou que a execução física de 144,47% foi possível em virtude da capacitação de 169 agentes de Unidades Municipais de Cadastramento –

UMC para operar o Sistema SNCR, o que otimizou os procedimentos de cadastramento. Ressalta-se que, conforme relatórios mensais da execução física e orçamentário-financeira das ações executadas pelo Incra SR (02), esse valor de 169 agentes refere-se ao estoque de UMC, tendo sido treinados e capacitados efetivamente 144 agentes, que passaram a operar o referido sistema nos municípios.

2 Agricultura Familiar

2.1 Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

2.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 210S - "Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária".

Fato

Trata-se da Ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, que tem por finalidade a viabilização da assistência técnica e da extensão rural às famílias assentadas, além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2012, o qual tem por objetivo a ampliação e qualificação de sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.

A implementação da Ação se dá de forma direta e/ou descentralizada pela Unidade, mediante despesas que compreendem: a efetivação de contratos, com entidades públicas estaduais ou entidades privadas com ou sem fins lucrativos, ou termos de cooperação, com instituições públicas federais, visando à prestação de serviços de assistência técnica, capacitação de assentados, elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA) ou Planos de Recuperação de Assentamentos (PRA) e supervisão e articulação das ações de ATER prestadas às famílias beneficiárias da Reforma Agrária; além de realizar por meio do INCRA, ou sob sua coordenação, o acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados da execução da Ação do Programa.

2.1.1.2 INFORMAÇÃO

Resultados quantitativos e qualitativos da Ação 210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, verificada no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02).

Fato

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da UJ, verificou-se, especialmente no que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, que a Unidade obteve êxito no desempenho da gestão da Ação, conforme segue:

A Ação 210S está vinculada ao macroprocesso finalístico Desenvolvimento de Projetos de Assentamento possuindo na sua composição dois Planos Orçamentários - PO, listados a seguir. A extensão dos exames correspondeu a 21,42% das despesas liquidadas.

Ação 210S:
PO 01 - Formação e Capacitação de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural
PO 02 - Brasil sem miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
PO 03 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Quadro – Execução Física da Ação 210S

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento				
Programa: 2012 – Agricultura Familiar				
Ação: 210S - Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 01	Agente formado (und)	33	33	100
PO 02	Atendimento com ATER (famílias)	4.444	3.644	81,20
PO 03	Contratação e manutenção com ATER (famílias)	24	24	100

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02) e Plano de Metas e Crédito Orçamentários 2014-2015.

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 210S

Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento						
Programa: 2012 – Agricultura Familiar						
Ação: 210S - Assistência técnica e extensão rural para Reforma Agrária						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 01	63.700,00	63.700,00	59.039,01	59.039,01	59.039,01	0,00
PO 02	6.789.363,00	6.789.363,12	6.789.363,12	1.919.270,63	1.632.271,23	4.870.092,49
PO 03	24.432,00	163.205,40	128.984,71	128.984,71	29.461,31	0,00

Fonte: Quadro 13 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02) e Plano de Metas e Crédito Orçamentários 2014-2015.

Ação 210S – PO 01, 02 e 03: a Unidade informou que a realização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – ATER, a partir de abril de 2014, por meio de Chamada Pública iniciada em outubro/2013 e finalizada em março de 2014, com a contratação de quatro prestadoras de serviços, com os recursos orçamentários do exercício de 2014, possibilitou a retomada dos atendimentos às famílias assentadas. Destaca-se que, nova Chamada Pública foi realizada no ano de 2014 para beneficiar 10.965 famílias em 235 assentamentos, com os procedimentos de contratação concluídos e aptos à contratação no decorrer do exercício de 2015, o que justifica a inscrição dos valores em restos a pagar.

3 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

3.1 Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

3.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 210Z - "Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas".

Fato

Trata-se da Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, que tem por finalidade a regularização da posse, obtenção de terras e indenização das benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos, visando à desintrusão dos ocupantes não quilombolas.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2034, o qual tem por objetivo articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.

A implementação da Ação se dá de forma direta e/ou descentralizada pela Unidade, mediante despesas que compreendem: Levantamento do preço das benfeitorias e das terras a serem tituladas aos remanescentes das comunidades de quilombos, bem como o ajuizamento das ações de desapropriação ou a celebração de acordo administrativo para obtenção de imóveis. A elaboração dos Relatórios Técnicos é realizada por execução direta da equipe técnica do INCRA e /ou por meio de convênios, contratos e acordos de cooperação técnica com instituições acadêmicas, governamentais e entidades sem fins lucrativos.

3.1.1.2 INFORMAÇÃO

Resultados quantitativos e qualitativos da Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, verificada no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Ceará - SR (02).

Fato

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da UJ, verificou-se, especialmente no que se refere à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejadas ou pactuadas para o exercício, que a Unidade obteve êxito parcial no desempenho da gestão da Ação, conforme segue:

A Ação 210Z está vinculada ao macroprocesso finalístico Ordenamento da Estrutura Fundiária, possuindo na sua composição dois Planos Orçamentários - PO, listados a seguir. A extensão dos exames correspondeu a 1,46% das despesas liquidadas.

PO 03 - Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas
PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Quadro – Execução Física da Ação 210Z

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária

Programa: 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial				
Ação: 210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 03	Imóvel Indenizado (ha)	500,6284	0	0
PO 04	Portaria de Reconhecimento (ha)	7.994,95	5.489,4123	68,66

Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 210Z

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária						
Programa: 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial						
Ação: 210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas						
PO	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
PO 03	696.965,00	439.539,59	439.539,59	0,00	0,00	439.539,59
PO 04	153.164,00	167.122,30	143.840,57	143.840,57	142.166,99	0,00

Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02).

Ação 210Z – PO 03: a Unidade informou que foram avaliados 603,3452 ha, contudo não foi possível o encaminhamento dos processos para o pagamento das indenizações ao Incra Sede, ainda no ano de 2014, o que justifica a inscrição dos valores em restos a pagar.

Ação 210Z – PO 04: No quadro 9 do Relatório de Gestão, consta a informação da execução da meta física de 5.489,4123 ha, divergente do item 3.1.3, que menciona a realização das seguintes instruções processuais por portaria de quatro comunidades quilombolas: Lagoa do Ramo Goiabeiras (Aquiraz/CE) - 1.407,29 ha; Brutos (Tamboril/CE) - 1.302,43 ha; Três Irmãos (Croatá/Ipueiras) - 2.946,94 ha e Alto Alegre (Horizonte/Pacajus/CE) - 498,31 ha, totalizando 6.154,97 ha, o que representaria 76,99% da meta estipulada.

Instada a apresentar justificativas para tal ocorrência, a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02 de junho de 2015, que a área de 498,31 ha, referente à comunidade Alto Alegre, foi registrada equivocadamente no Relatório de Gestão. Portanto, segue o quadro correto da execução física da Ação 210Z – PO 04:

Quadro – Execução Física da Ação 210Z - Corrigido

Macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária				
Programa: 2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial				
Ação: 210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas				
PO	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física	Execução Física	Execução/Previsão (%)
PO 04	Portaria de Reconhecimento (ha)	7.994,95	5.656,66	70,75

Fonte: Quadro 9 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02) e Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02/06/2015.

4 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

4.1 Administração da Unidade

4.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 2000 - "Administração da Unidade".

Fato

Trata-se da Ação 2000 - Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas.

Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2120, especificamente criado para gerir essa ação no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

A implementação da Ação se dá de forma direta pela Unidade, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Com relação aos valores informados pela Unidade no item 2.2 do Relatório de Gestão, que trata da programação orçamentária e financeira do Incra - SR (02), foi verificado que os valores atribuídos a essa ação referem-se somente ao Plano Interno PO-03 (Administração da Unidade); faltando ainda a contabilização dos Planos Internos PO-01 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação) e PO-02 (Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário), conforme segue:

Quadro – Execução Orçamentário-Financeira da Ação 2000

Informação	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
Relatório de Gestão	1.637.891,00	1.618.005,31	1.616.300,06	1.574.885,47	1.423.996,22
Informação correta	1.754.126,00	1.877.086,13	1.848.802,62	1.797.974,86	1.592.936,36

Fonte: Quadro 8 - Relatório de Gestão 2014- Incra SR (02) e Consulta Siafi Gerencial, base 26/01/2015.

Instada a apresentar justificativas para tal ocorrência, a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02 de junho de 2015, que os valores em questão foram lançados equivocadamente no Relatório de Gestão. Portanto, os dados corretos da execução orçamentário-financeira da Ação 2000 estão demonstrados no quadro anterior.

5 GESTÃO OPERACIONAL

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1.1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação sobre aquisição de bens de TI.

Fato

Foi solicitada a Unidade, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503800/002, de 05 de maio de 2015, informações sobre os dados referentes às aquisições de equipamentos e serviços em TI, ocorridas durante o exercício de 2014. Tendo sido informado, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 575/2015, de 07 de maio de 2015, o envio, pelo Incra Sede, dos seguintes equipamentos a SR (02): 77 desktops completos (monitor, teclado e mouse), 12 notebooks, 01 servidor de rede e 06 switches. Frisa-se que, estes dados divergem dos dados contidos na parte introdutória do Relatório de Gestão 2014, conforme segue:

"(...) Intensos esforços foram despendidos para a atualização da rede lógica, bem como na aquisição e viabilização de novos equipamentos de informática: compra de 75 computadores e 14 notebook, 6 suítes e 11 impressoras. (...)".

Questionada sobre a divergência de informações a Unidade informou, por meio do Ofício Incra/SR (02)G/Nº 768/2015, de 02 de junho de 2015, que a informação em questão foi registrada equivocadamente no Relatório de Gestão. Portanto, os dados corretos são os informados à Controladoria-Geral da União.

Desses equipamentos, verificou-se que à aquisição de 37 desktops completos e 06 notebooks constam da proposta orçamentária de TI 2014 do Incra Sede, estando contido na 8ª diretriz do PDTI 2014-2016, qual seja, "*As necessidades por produtos e serviços de TI devem estar alinhadas ao planejamento estratégico institucional do Incra*". Os outros equipamentos recebidos, segundo informação da Unidade, estavam previstos no PDTI 2010-2014.

5.1.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

5.1.2.1 INFORMAÇÃO

Informações sobre a avaliação dos indicadores de desempenho da UJ.

Fato

Com o objetivo de avaliar se os indicadores de desempenho, informados pela Unidade no Relatório de Gestão 2014, atendem os critérios de Completude, Comparabilidade, Confiabilidade, Acessibilidade e Economicidade, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 201503800/004, com os seguintes questionamentos:

a) Os indicadores identificados estão sendo utilizados pelos gestores dessa Unidade, para a tomada de decisões gerenciais?
b) Existe documentação comprobatória que evidencie que os indicadores estão sendo úteis para a gestão da Unidade? Caso positivo, apresentar.
c) Os indicadores utilizados são capazes de proporcionar, por meio de séries históricas, a medição da situação pretendida ao longo do tempo?
d) Os indicadores possuem metodologia para coleta, e divulgação transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade?

e) Como se processa a obtenção dos dados e como se relatam os resultados para o público em geral?
f) Existe razoabilidade nos custos de obtenção dos indicadores em relação aos benefícios para a Unidade?

A Unidade, por meio do Oficio Incra/SR(02)G/Nº 689/2015, de 21 de maio de 2015, apresentou as respostas aos itens solicitados, que seguem resumidas da seguinte forma:

- a existência dos indicadores pressupõe a fixação de metas a serem atingidas que são definidas pelo Incra Sede, anualmente, no Caderno de Metas e Plano Orçamentário;
- os relatórios de acompanhamento mensais da execução física e financeira das ações realizados, alimentam os Indicadores de Desempenho quanto à eficácia e eficiência dessas ações, subsidiando a tomadas de decisões gerenciais e ajustes no planejamento, sendo capazes de produzir séries históricas do fenômeno acompanhado;
- a metodologia de coleta de informações tem como referência a Instrução Normativa Incra nº 55, de 03 de agosto de 2009, que implantou o Módulo Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR;
- os dados da execução física e financeira das ações e seus indicadores estão disponíveis na internet, intranet do Incra e na Sala da Cidadania localizada na sede da Unidade.
- realização de reuniões periódicas com os servidores da superintendência para apresentação das metas pactuadas;
- há razoabilidade nos custos de obtenção dos indicadores em relação aos benefícios gerados para a instituição;
- as respostas apresentadas não são válidas para os seguintes indicadores do Macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento: índice de acesso à água para consumo doméstico, índice de provimento de PDA/PRA, índice de acesso à moradia nos assentamentos, número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção, renda média das famílias (por amostragem) e índice de consolidação de assentamentos, haja vista que os mesmos não são efetivamente usados pelo Incra SR (02) para aferição do seu desempenho, servindo apenas para tomadas de decisões gerenciais no âmbito do Incra Sede.

Com base na análise das respostas apresentadas pelo Incra SR (02) aos questionamentos anteriores, entrevistas com gestores e servidores responsáveis pelos dados informados e consultas ao Sistema SIR para validação dos dados informados, pode-se concluir que, com exceção dos indicadores não usados pela Unidade, explicitados anteriormente, os demais atendem os critérios de Completude, Comparabilidade, Confiabilidade, Acessibilidade e Economicidade.

6 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

6.1 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

6.1.1 INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Inadequação das estruturas físicas/prediais da sede do Incra - SR (02), limitando as condições para o atendimento às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Fato

No intuito de verificar se o Incra - SR (02) possui uma política de acessibilidade adequada e se tem adotado providências no sentido de dotar a sua sede regional de condições para atender às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, conforme disposições legais contidas na Lei nº 10.098/2000, no Decreto nº 5.296/2004 e nas Normas Técnicas da ABNT Aplicáveis (NBR 9050), foi realizada inspeção física no imóvel, em questão, em 13 de maio de 2015, e entrevista com os servidores do Setor de Engenharia da Unidade.

Em relação ao escopo dessa inspeção registra-se que, tendo em vista a grande variedade de regras constantes nos normativos que disciplinam a matéria, foram selecionados alguns tópicos para fins de avaliação das condições de acessibilidade das estruturas físicas da UJ, restando claro que a abordagem não compreende todos os critérios dispostos na legislação em vigor. Tendo sido observado o cumprimento dos seguintes requisitos:

Quanto ao acesso à edificação, verificou-se se:

a) Há garantia de, pelo menos, um dos acessos ao interior da edificação com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos;
b) Caso nem todas as entradas sejam acessíveis, há sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis;
c) Quanto ao piso utilizado, se é antiderrapante; regular, estável e não trepidante; possui piso tátil de alerta, onde couber; possui piso tátil direcional, onde couber;
d) O piso possui sinalização direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação;
e) Quanto à existência de rampa para eliminar os desníveis existentes, se a rampa atende a largura mínima de 1,50m, sendo admissível 1,20m;
f) A inclinação da rampa permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas (P.C.R), sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa;
g) A rampa está livre de avarias (buracos, rachaduras, ondulações) que possam dificultar ou impedir a circulação.

Quanto à circulação interna, verificou-se:

a) A largura dos corredores obedece aos mínimos estabelecidos no quadro a seguir:

Tipo de Uso	Comprimento	Largura mínima
Comum	Até 4m	0,90m
Comum	Até 10m	1,20m
Comum	Acima de 10m	1,50m
Público		1,50m

b) Quanto ao piso utilizado, se é antiderrapante; regular, estável e não trepidante; possui piso tátil de alerta, onde couber; possui piso tátil direcional, onde couber;
c) As forrações, tapetes e carpetes embutidos no piso estão nivelados, firmemente fixados ao piso e com felpas de, no máximo, 6mm, (observar que tapetes devem ser evitados em rotas acessíveis);
d) Além da escada, existe outra forma de acesso para vencer desníveis existentes, tais como rampa, elevador ou plataforma móvel;
e) A rampa atende à largura mínima de 1,50m, sendo admissíveis 1,20m;
f) Nas edificações existentes, quando a construção de rampas nas larguras indicadas ou a adaptação da largura das rampas for impraticável, a rampa

tem largura mínima admissível de 90cm com segmentos de, no máximo, 4,00m (projeção horizontal);

g) A inclinação da rampa permite a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas sem que seja necessária a ajuda de outra pessoa;
h) A rampa possui faixa de piso de alerta no início e término, com largura entre 25cm e 60cm;
i) Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado - altura de 1,05m;
j) As rampas contêm avarias (buracos, rachaduras, ondulações) que dificultam ou impedem a circulação;
k) Quanto às escadas, se o primeiro e o último degrau de cada lance atende à distância mínima de 0,30m da área de circulação;
l) Existe faixa de piso tátil no início e término da escada;
m) Existe corrimão contínuo instalado nas duas laterais da escada;
n) Existe corrimão intermediário para escadas com largura a partir de 2,40m;
o) Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado, com altura de 1,05m;
p) Existe sinalização visual na borda dos degraus;
q) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas.

Quanto aos elevadores, verificou-se se:

a) Oferecem acesso a todos os pavimentos;
b) Existe piso tátil de alerta em frente à porta do elevador;
c) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante;
d) A cabine possui dimensões para caber uma cadeira de rodas;
e) A porta possui largura que permita o acesso de cadeira de rodas - mínimo 0,80m;
f) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador;
g) Existe corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo;
h) Existe sinalização sonora no andar para identificar a chegada da cabine;
i) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é aceitável;
j) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é aceitável.

Quanto às esquadrias, verificou-se se as portas:

a) Atendem à largura livre mínima de 0,80m e altura de 2,10m;
b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80m;
c) Nas portas do tipo vaivém possuem visor com largura mínima de 0,20m distando entre 0,40m e 0,90m do piso;
d) Em caso da necessidade de portas giratórias ou catracas, existe outro acesso vinculado à rota acessível;
e) Estão dispostas de maneira a permitir sua completa abertura;
f) As maçanetas são do tipo alavanca;
g) Existe largura mínima de 1,50m em frente à porta (sentido da abertura);
h) Existe largura mínima de 1,20m em frente à porta (sentido contrário da abertura);
i) Nas portas de correr possuem trilhos na parte superior; se o trilho for no piso, verificar se é nivelado com o piso;
j) Existe sinalização visual no centro da porta (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m) no lado externo, informando o ambiente.
k) Quanto às esquadrias das janelas, se a altura dos comandos de abertura da janela permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas;

l) A altura do peitoral da janela permite o alcance visual do usuário de cadeira de rodas (1,15m);
m) Os comandos de abertura da janela são do tipo pressão ou alavanca.

Quanto aos banheiros, verificou-se se:

a) Há pelo menos um banheiro acessível, com seus equipamentos e acessórios distribuídos de maneira que possa ser utilizado por pessoa em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida;
b) Há barras de apoio na lateral e no fundo do vaso sanitário.

Quanto à Biblioteca, verificou-se se:

a) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis;
b) Existem 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma;
c) Existem 5% dos terminais de consulta acessíveis;
d) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90m de largura;
e) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado.

Quanto a Auditórios e Similares, verificou-se se:

a) A quantidade de espaços/assentos destinados a pessoas em cadeira de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas obesas (P.O) na área destinada ao público atende ao exigido em norma da ABNT;
b) Os espaços para P.C.R. possuem dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, acrescidos de faixa de no mínimo 0,30m de largura - na frente, atrás ou em ambas as posições;
c) Se os assentos para pessoas com mobilidade reduzida (P.M.R.) possuem um espaço livre frontal de no mínimo 0,60m;
d) Os assentos para P.O. possuem a dimensão de dois assentos mais espaço livre de 0,60m na frente da cadeira;
e) Os locais destinados a P.C.R. e os assentos para P.M.R. e P.O. estão distribuídos pelo recinto (recomenda-se que seja nos diferentes setores e com as mesmas condições de serviços);
f) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante;
g) Esses espaços estão indicados por sinalização no local;
h) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco;
i) Esses locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga ou saída de emergência acessível;
j) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência;
k) O palco possui acesso através de rampa ou aparelho eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas;
l) O desnível entre o palco e a plateia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso;
m) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez);
n) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras.

Quanto a Restaurantes e Similares, verificou-se se:

a) Existem 5% dos balcões – de caixa para pagamento – acessíveis;
b) Nos balcões de autosserviço, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual (0,50m de profundidade e 1,20m de altura);
c) Os alimentos e bebidas estão dispostos a permitir o alcance visual (1,15m);

d) Existem 5%, com no mínimo uma do total, de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA);
e) É garantida uma faixa de circulação de 0,90m entre as mesas e área de manobra para acesso às mesas.

Quanto ao mobiliário, verificou-se se:

a) Na existência de telefone público no pavimento, é ofertado pelo menos um acessível;
b) Existe área de aproximação frontal e lateral para usuários de cadeira de rodas;
c) Está sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA);
d) Os comandos superiores atendem à altura máxima de 1,20m;
e) Existe sinalização com piso tátil de alerta para os modelos tipo "orelhão";
f) Na existência de bebedouros no pavimento, 50%, com no mínimo um, são acessíveis;
g) O dispositivo de acionamento localiza-se na parte frontal ou na lateral;
h) O balcão de atendimento possui altura máxima de 0,90m, com altura livre de 0,73m do piso e superfície de 0,90m, no mínimo, de extensão;
i) Permitem que o usuário de cadeira de rodas avance sob o balcão até 0,30m, no mínimo;
j) Existem 5%, com no mínimo um, Módulo de Referência – M.R. (0,80m x 1,20m) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação;
k) O assento fixo está sinalizado com o SAI;
l) Na existência de Planos e Mapas Táteis, as superfícies com estas informações são instaladas;
m) Existe reentrância na parte inferior com, no mínimo, 0,30m de altura e 0,30m de profundidade, para permitir aproximação frontal de pessoa em cadeira de rodas.

Com base na verificação dos requisitos mínimos de acessibilidade elencados anteriormente, foram feitas as observações a seguir relacionadas:

- Nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas à garagem e a estacionamento de uso público, não há vagas reservadas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente.

- O acesso à edificação não possui rampa ou similar, e o PMR (portador de mobilidade reduzida) tem que acessar o prédio por meio do portão da garagem. Também não há qualquer sinalização vertical ou horizontal quanto a essa informação. Há uma rampa de acesso dentro do prédio que dá acesso à sua estrutura interna (1m de largura), porém abaixo das medidas mínimas regulamentares, que são de 1,20m. Sua inclinação de subida está de acordo com o exigido. Não há rampa de acesso ou similar para o gabinete da Superintendência do Incra – SR (02), bem como não há acesso para a estrutura do restaurante (desativado por tempo indeterminado). Em toda a estrutura do prédio, predomina a ausência de piso antiderrapante, tátil de alerta e direcional (onde coubesse).

- O prédio dispõe de dois banheiros exclusivos para PMR por pavimento, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Quanto ao acesso vertical, há elevador compatível com a utilização nos termos exigidos de acessibilidade, contendo espelho, porém só há corrimão fixado no fundo, ausente nas laterais. Não há piso tátil de alerta em frente à porta do elevador, bem como não há sinalização sonora no andar para identificar a chegada da cabine.

- Em relação às esquadrias, nas portas de duas folhas, nenhuma delas possui vão livre de pelo menos 80 centímetros. Não há no prédio portas giratórias. As maçanetas não são do tipo alavanca.

- Não há biblioteca nem restaurante (desativado) na estrutura do prédio, portanto os requisitos para tais não se aplicam.

- Quanto ao Auditório e suas acomodações, o mesmo não possui assentos para pessoas obesas (PO). Apesar de haver espaço satisfatório para pessoas com mobilidade reduzida (PMR), não estão distribuídos em diferentes setores do auditório, mas sim apenas em um único lugar, na parte superior do mesmo. Não há também sinalização de tais espaços, nem sinalização visual e sonora das saídas de emergência. O auditório não dispõe de sinalização tátil de alerta no piso quanto ao desnível entre palco e a plateia, nem há local definido no palco para intérprete de libras.

- Quanto ao mobiliário, o único telefone público do prédio não é acessível para pessoas com mobilidade reduzida (PMR), não está de acordo com as normas em suas medidas, portanto, não possui área de aproximação frontal e lateral para usuários de cadeira de rodas, não está sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA), os comandos superiores não atendem à altura máxima de 1,2 metros e nem possui sinalização tátil de alerta para os modelos tipo "orelhão".

- Não existem assentos fixos reservados a pessoas com mobilidade reduzida. Também não há na estrutura do prédio os mapas táteis.

Em que pese essa inadequabilidade às normas de acessibilidade, é de relevo mencionar que os gestores da UJ são cientes de que essa adaptação se faz necessária, porém, há grande dificuldade de aporte de verbas para tal fim, inexistindo diretriz do Incra Sede no intuito de dotar os prédios da autarquia de condições para atenderem às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Registra-se que, no ano de 2013, o imóvel em questão foi objeto de serviços de reforma e recuperação predial (Processo nº 54130.001142/2012-80), tendo sido aproveitada a oportunidade para que algumas adaptações de acessibilidade fossem realizadas, como por exemplo, melhorias nas rampas de acesso, sinalização indicativa dos diferentes ambientes da UJ, além das instalações sanitárias adequadas para uso de cadeirantes; porém, não o suficiente, pois se tratava de uma reforma de amplo aspecto, não somente exclusiva a esse tema, no valor total de R$ 654.445,07.

Outro fator importante que tem dificultado a adequação da unidade jurisdicionada para que possa ofertar plena acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida é o pequeno número de agentes especializados para tal fim, e com prognóstico a curto e médio prazo tendendo a piorar, haja vista que dos atuais três servidores da área de engenharia, dois estão próximos da aposentadoria.

Causa

Falta de recursos financeiros e número reduzido de engenheiros - num total de três lotados na Unidade, impossibilitaram o atendimento dos normativos referentes à acessibilidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Tendo tido ciência sobre a íntegra do fato constatado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503800/007, de 16 de junho de 2015, a Unidade não apresentou manifestação.

Análise do Controle Interno

Diante da ausência de manifestação da unidade examinada após a apresentação dos fatos, a análise do Controle Interno sobre a constatação consta registrada acima, no campo 'fato'.

Recomendações:

Recomendação 1: Fazer gestão junto ao Incra Sede no sentido da alocação de recursos financeiros e humanos que possibilitem o atendimento das necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

7 CONTROLES DA GESTÃO

7.1 CONTROLES INTERNOS

7.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

7.1.1.1 INFORMAÇÃO

Implementação das recomendações expedidas pela CGU-Regional/CE.

Fato

Por meio do Ofício nº 34.157/2014/NAC-2/CGU-Regional/CE, de 23 de dezembro de 2014, foi dado ciência e solicitado providências à Unidade, sobre as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União e pendentes de atendimento, contidas no Plano de Providências Permanente do Incra - SR (02).

A metodologia adotada pela equipe de auditoria foi o cotejo das informações prestadas pela Unidade no Relatório de Gestão 2014 e no Ofício Incra/SR (02)G/Nº 514/2015, de 04 de maio de 2015, referentes às recomendações derivadas de Relatórios de Auditoria Anual de Contas de exercícios anteriores, conforme quadro a seguir:

Quadro - Implementação das Recomendações da CGU-Regional/CE

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número e descrição sumária)	Situação Atual das Recomendações	Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório
201305871	4.2.1.6 - Falhas no acompanhamento e fiscalização realizados pelo INCRA/CE, acerca da execução da obra objeto do Convênio nº 769454/2012, bem como na formalização de seus dois aditivos de prorrogação de prazo. Recomendação 1	Atendida	Não se aplica

201305871	4.2.1.7 - Permanência de 56 convênios, no Siafi, na conta contábil "A Aprovar" por mais de 90 (noventa) dias, em decorrência de morosidade excessiva na análise das prestações de contas pelas equipes técnicas do INCRA. Recomendação 4	Atendida	Não se aplica
201305871	4.2.1.8 - Atraso, por mais de 180 dias, na apresentação, por parte de convenentes, de prestação de contas de convênios e de complementação durante o Exercício 2012. Recomendação 1 Recomendação 2	Atendida	Não se aplica

Fonte: Relatório de Gestão 2014 - Incra - SR (02) e Ofício Incra/SR (02)G/Nº 514/2015.

7.1.1.2 INFORMAÇÃO

Rol de Responsáveis inserido no Sistema e-Contas em desconformidade com o disposto nos normativos do TCU.

Fato

Na análise das informações constantes do Rol de Responsáveis da gestão 2014, inserido no Sistema e-Contas pelo Incra SR (02), foi verificado que os dados referentes as naturezas de responsabilidades, de indicação de substitutos e seus respectivos períodos de gestão, estavam em desconformidade com os termos do art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e art. 6º da DN TCU nº 140/2014.

Em função disso, foi emitida a Nota de Auditoria 201503800/003, de 25 de junho de 2015, solicitando à Unidade a elaboração de novo Rol de Responsáveis, de acordo com as orientações contidas nos citados normativos.

Em resposta, o Incra SR (02), por meio do Ofício Incra/SR(02)G/Nº 940/2015, de 30 de junho de 2015, encaminhou novo Rol de Responsáveis que será inserido no Sistema e-Contas por esta Controladoria, juntamente com a proposta de certificação das contas, a fim de proporcionar o julgamento da gestão pelo TCU na correta base estabelecida pelos normativos ora em referência.

7.1.2 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

7.1.2.1 INFORMAÇÃO

Informações sobre o Parecer da Auditoria Interna.

Fato

Na análise do Parecer da Auditoria Interna sobre as contas da gestão 2014 do Incra SR (02), em atendimento ao disposto no item 1 do Anexo III da DN TCU nº 140/2014, inserido no Sistema e-Contas, foi observado que não foram realizados trabalhos de auditoria específicos naquela superintendência. Em função disso, restou prejudicado o teste de controle a ser aplicado no componente Monitoramento para avaliação dos procedimentos de controle interno adotados pela UJ.

Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201503800
Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO CEARÁ/SR-02
Ministério Supervisor: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Município (UF): Fortaleza (CE)
Exercício: 2014

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2014 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará/SR-02 - OS nº 201503800

- Inadequação das estruturas físicas/prediais da sede do Incra - SR (02), limitando as condições para o atendimento às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. (item 6.1.1.1)

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.

Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2015.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará

Parecer de Dirigente do Controle Interno

Parecer: 201503800
Unidade Auditada: Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará (SR-02)
Ministério Supervisor: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Município/UF: Fortaleza/CE
Exercício: 2014
Autoridade Supervisora: Senhor Patrus Ananias de Sousa

Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2014, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

No escopo definido, a ocorrência relevante consistiu na verificação da inadequação das estruturas físicas/prediais da sede da Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará - SR(02), limitando as condições para o atendimento às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, não observando dispositivos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e nas Normas Técnicas da ABNT Aplicáveis (NBR 9050). Registre-se que a ressalva apontada não foi relacionada a atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis definidos no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Unidade auditada.

A causa da inadequação apontada constituiu registro no sentido de impossibilidade do atendimento a regramentos de acessibilidade devido à falta de recursos e ao quantitativo reduzido de engenheiros em exercício na SR(02). A recomendação expressa foi no sentido de gestão, pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará, no âmbito da sede da Autarquia, direcionada à alocação de recursos financeiros e humanos suficientes para o atendimento das exigências legais que tratam de acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Em relação às recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) na Auditoria Anual de Contas relativa ao exercício de 2012 (último exercício auditado), verificou-

se o pleno atendimento às quatro recomendações, não restando pendências no Plano de Providências Permanente da SR (02).

No que concerne aos controles internos administrativos da Unidade, verificou-se que os componentes Ambiente de Controle, de Informação e Comunicação e de Monitoramento encontram-se satisfatoriamente implementados na Unidade. Não obstante restaram fragilidades, dentre as quais se destacam a ausência de atuação, no exercício de 2014, da Comissão de Ética; e de códigos formais de conduta e outras políticas relacionadas à ética, complementar ao Código de Ética Profissional do Servidor Público, coerentes com as atividades específicas da instituição, devidamente formalizados e atualizados; e plano de capacitação de servidores desatualizado (ambiente de controle); e a ausência de trabalhos, no exercício de 2014, realizados pela Auditoria Interna do Incra (monitoramento). Com relação à Avaliação de Riscos, constatou-se a ausência de diagnóstico dos riscos nas áreas de atuação que permita detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas de mitigação. No entanto, as fragilidades identificadas não tiveram potencial para comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos, verificando-se, considerando o escopo definido, registro no sentido de suficiência dos controles internos.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/nº 63, de 1º de setembro de 2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/1992, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2015.

Diretor de Auditoria das Áreas de Produção e Comunicações